PROJETO DE LEI Nº /2023

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Setor de Edificações
15.452.1103.4.065 – Extensão Rede Iluminação Pública/Manutenção Parque Existente
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 2.100.000,00

TOTAL ..... R$ 2.100.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro - Recursos Cosip do exercício anterior.

TOTAL ..... R$ 2.100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

De acordo com o Setor de Planejamento este crédito adicional suplementar é solicitado considerando que no ano de 2022 foi contratada empresa especializada em execução de projetos de extensão de rede e iluminação pública em locais onde não há posteamento.

Informou ainda o Setor que os projetos foram finalizados e entregues no início do presente ano quando se dará a abertura de processo para licitação de execução da obra.

Esclareceu também que essa é uma demanda recorrente da população e tem como objetivo a instalação de postes de iluminação pública em locais deficitários.

Segue, anexa, Planilha com a descrição dos serviços a serem realizados, bem como as ruas onde serão instalados os postes de iluminação e outros materiais tais como braços e luminárias, assim como quantidades e valores.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL